



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 231/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 55 da Lei Complementar nº 39, de 20 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 96, de 30 de dezembro de 2008 e pela Lei Complementar nº 230, de 11 de outubro de 2017, e

Considerando o Artigo 50 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991,

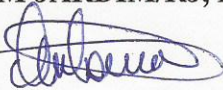
RESOLVE:

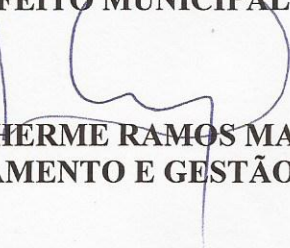
ALTERAR O SÍMBOLO do cargo em comissão ocupado pelo servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir de 01/10/2017.

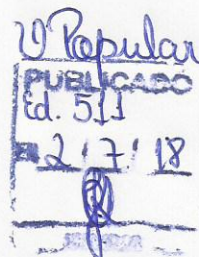
NOME	CARGO/SÍMBOLO
IVANIR ELEDIR THULLER	Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim Símbolo FG

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674